



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
Departamento de Governança e Gestão de Riscos
www.ifrr.edu.br

Relatório 9/2025 - DEGOV/IFRR



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Boa Vista

Outubro/2025

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) é uma iniciativa conjunta do Tribunal de Contas da União (TCU) e das Redes de Controle da Gestão Pública do Brasil, representadas por sua Secretaria Executiva, com apoio da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Tem como objetivo fomentar a implementação de um conjunto de práticas de integridade pelas organizações públicas brasileiras das três esferas e dos três Poderes, com vistas à redução dos níveis de exposição à fraude e à corrupção.



O e-Prevenção é uma plataforma de autosserviço do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção que possibilita ao gestor e a seus colaboradores obter o diagnóstico do nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção da organização após o preenchimento de um questionário, para, então, planejar e gerenciar a implementação das práticas de integridade ainda pendentes por intermédio de um “roteiro de atuação”, com o objetivo de proteger e fortalecer a instituição contra atos de corrupção.

O e-Prevenção é composto por mecanismos, que são as categorias de avaliação:

- **Prevenção**

Aborda a implementação de medidas para evitar a ocorrência de fraudes e corrupção, como gestão da ética e integridade, controles preventivos, construção de códigos de ética e autoavaliação.

- **Detecção**

Relaciona-se com a identificação de sinais e indícios de fraudes e corrupção, como alertas e denúncias.

- **Investigação**

Aborda as ações para apurar e investigar as denúncias e indícios de fraude e corrupção.

- **Correção**

Envolve as medidas para corrigir as irregularidades detectadas e implementar as sanções cabíveis.

- **Monitoramento**

Relaciona-se com o acompanhamento contínuo das ações de prevenção e correção, bem como a avaliação da eficácia das medidas implementadas.

Ao utilizar o e-Prevenção, os gestores podem obter uma visão abrangente das suas práticas de prevenção à corrupção e identificar áreas que precisam de atenção. A ferramenta também oferece sugestões para a implementação de melhores condutas e práticas de gestão.

2 ROTEIRO DE ATUAÇÃO - MONITORAMENTO

O Roteiro de atuação é uma funcionalidade disponibilizada pelo sistema e-Prevenção que permite a montagem e a execução de uma programação para implementação das práticas de integridade ainda inexistentes na organização.

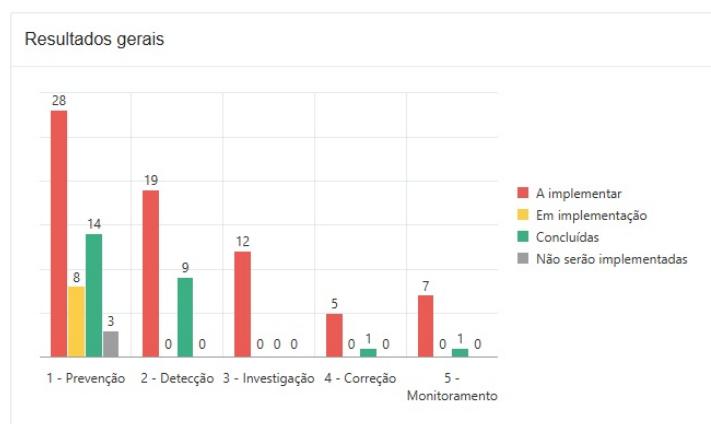
O DEGOV esteve ao longo do exercício 2025, em acompanhamento junto às áreas responsáveis pela execução das boas práticas, de acordo com cada mecanismo, no intuito de promover a melhoria da integridade institucional ao incentivar essa implementação.

A primeira etapa do monitoramento consistiu em solicitar das áreas responsáveis a atualização das respostas às questões constantes no e-Prevenção. Com base nessas respostas, o DEGOV promoveu a atualização do sistema.

A segunda etapa consistiu no levantamento dos modelos documentais propostos pelo PNPC para a execução das boas práticas. O DEGOV então encaminhou para as áreas responsáveis os arquivos modelos para servir de base para a implementação das boas práticas ainda não executadas pelo IFRR.

A próxima etapa, será o estímulo e acompanhamento da implementação desses modelos, para que o IFRR possa melhorar cada vez mais seu grau de aderência às boas práticas.

O gráfico a seguir demonstra o total de boas práticas de cada mecanismo, classificadas em: “a implementar”, “em implementação”, “concluídas” e “não serão implementadas”, sendo essa última classificação referentes às questões que o IFRR não irá executar por inviabilidade.



Fonte: e-Prevenção (2025)

3 DIAGNÓSTICO DO IFRR

Este diagnóstico apresenta o desempenho do IFRR quanto à aderência às boas práticas de prevenção à fraude e à corrupção. É preciso considerar que toda organização está sujeita a ação de qualquer pessoa disposta a cometer ilícitos, motivo pelo qual se deve investir na adoção de um conjunto de práticas suficientes para reduzir as fragilidades e alcançar o nível de segurança desejável para as tomadas de decisões, em ambiente regido pela ética e integridade.



Fonte: e-Prevenção (2025)

A matriz apresenta o nível de suscetibilidade à corrupção ao qual se encontra o IFRR, que mostra o grau de aderência às boas práticas, em função do seu poder de compra ou de regulação, conforme a metodologia adotada. O ideal é que todas as organizações públicas estejam localizadas dentro da faixa verde - nível aceitável de suscetibilidade. Para aquelas que se encontram nas faixas vermelha - nível muito alto de suscetibilidade, laranja - nível alto de suscetibilidade ou amarela - nível médio de suscetibilidade, ressalta-se que não significa, necessariamente, que tenham casos de corrupção. Indicam, no entanto, que ainda não estão alinhadas com as melhores práticas e podem estar mais suscetíveis às suas ocorrências.

3.1 Nível aceitável de suscetibilidade

Ter baixa suscetibilidade à fraude e à corrupção é sempre desejável. Todavia, ter maior grau de suscetibilidade não significa necessariamente que há corrupção na organização, mas indica que ela ainda não possui práticas de combate à fraude e à corrupção compatíveis com seu poder de compra e/ou de regulação, abrindo maior possibilidade de ocorrência desses delitos.

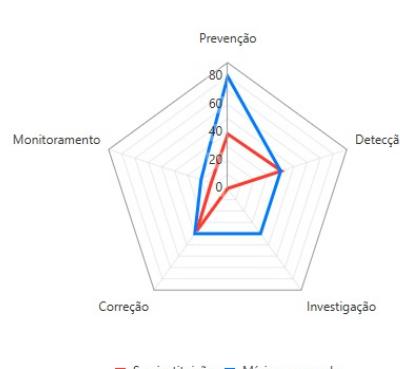
Para uma organização alcançar o nível aceitável de suscetibilidade é necessário que sejam adotadas as boas práticas que integram os mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento, as quais se encontram no Referencial do TCU de Combate à Fraude e Corrupção.

Como resultado da atuação de monitoramento do e-Prevenção realizada pelo Degov, já é possível observar uma melhora no nível de suscetibilidade do IFRR, quando comparamos os gráficos abaixo, sendo o IFRR representado pela linha vermelha.

Situação em 13/05/2025



Situação em 31/10/2025



Fonte: e-Prevenção (2025)

O gráfico abaixo mostra detalhes da situação de cada mecanismo e componente para ajudar o IFRR a priorizar seus esforços. Nele também é possível observar os primeiros avanços decorrentes do monitoramento do Degov.

Situação em 13/05/2025

Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade P2 - Controles Preventivos P3 - Transparéncia
Detectão	D1 - Controles Detectivos D2 - Canal de Denúncias D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pre-Investigação I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos C2 - Ilícitos civis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo M2 - Monitoramento Geral

Legenda:

- Inicial (até 20%)
- Básico (de 21% até 40%)
- Intermediário (de 41% até 60%)
- Aprimorado (de 61% até 80%)
- Avançado (de 81% até 100%)

Situação em 31/10/2025

Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade P2 - Controles Preventivos P3 - Transparéncia
Detectão	D1 - Controles Detectivos D2 - Canal de Denúncias D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pre-Investigação I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos C2 - Ilícitos civis e Penais
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo M2 - Monitoramento Geral

Legenda:

- Inicial (até 20%)
- Básico (de 21% até 40%)
- Intermediário (de 41% até 60%)
- Aprimorado (de 61% até 80%)
- Avançado (de 81% até 100%)

Fonte: e-Prevenção (2025)

4 CONCLUSÃO

Por meio deste relatório é possível constatar que apenas com a primeira e segunda etapa de monitoramento já foi possível obtermos alguns avanços em nossos níveis de adesão às boas práticas para integridade institucional. Acredita-se que com a execução da terceira etapa, com as áreas responsáveis já de posse dos vários modelos disponibilizados pelo e-Prevenção, o IFRR melhorará sobremaneira seu nível de suscetibilidade à fraude e à corrupção, contribuindo assim para um melhor desempenho e entrega de resultados para a sociedade.

Boa Vista, 25 de novembro de 2025.

Jorgehanny Barroso Tocantins
Diretora Substituta de Governança e Gestão de Riscos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jorgehanny Barroso Tocantins, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO - SUB-CHEFIA - DEGOV**, em 25/11/2025 17:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394589

Código de Autenticação: 7a6ed2402a

